

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 044/2023

MATÉRIA: MATORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
DESPESAS DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS DO
BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 044/2023

AUTOR: Poder Executivo Municipal

### **RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para que o Município possa auxiliar nas despesas de estadia e alimentação do médico participante do Projeto Mais Médicos do Brasil.

É o breve relatório.

Eis o parecer.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



#### **PARECER**

Por força das <u>Portaria Interministerial Ms/Mec 604 de 16</u> <u>de Maio de 2023 e Portaria nº 300, de Outubro de 2017</u>, cabe aos municípios auxiliar na moradia e alimentação dos médicos pertencentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

É cediço que a administração pública deve observar o princípio constitucional da legalidade, entabulado no caput do <u>Art. 37 da</u> Carta <u>Magna.</u>

No caso em tela, o auxílio decorre de expressa previsão legal. Assim, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 13 de setembro de 2023.

Claudia Zatti Da Fonseca

Adair Antônio Menin

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Camila Longhi Dalmás

Valdemir Orlandi

Marcelo Gregianin Assessor Jurídico